

# ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO AGRUPAMENTO

## Regresso às aulas em regime presencial: **Alunos**

---

- ✓ 11.º ano
- ✓ 12.º ano e
- ✓ 2.º e 3.º anos (cursos de dupla certificação do ensino secundário)

Caros Alunos

Caros Encarregados de Educação

Atendendo à emergência de saúde pública declarada internacionalmente, através da Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, e consecutivamente classificada de pandemia, no dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino.

Deste modo, torna-se obrigatório que o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, em particular a Escola Secundária Morgado de Mateus, onde irão decorrer as atividades letivas presenciais, adote um conjunto de medidas a implementar, de forma a mitigar o contágio epidemiológico do SARS-CoV-2.

**Assim, deverá o encarregado de educação intervir junto do seu educando de modo a que este cumpra com civismo e de forma exemplar as orientações dadas neste documento.**

Recorda-se que:

- ➔ **SEMPRE** que um aluno mostre sinais ou sintomas sugestivos da COVID-19 **não deve apresentar-se na escola**. Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 24 2424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde, informando o seu diretor de turma e a diretora através do email [diretora@aemm.pt](mailto:diretora@aemm.pt).

O sucesso destas medidas dependerá de todos nós.

1

**OBRIGADA PELA COLABORAÇÃO DE TODOS!**

**A Diretora**

Carla Marina Aires Teixeira

## ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

---

- ✓ **TODOS OS ALUNOS QUE FREQUENTEM AS AULAS PRESÊNCIAIS DEVERÃO ENTRAR NO RECINTO ESCOLAR COM A MÁSCARA SOCIAL/CIRÚRGICA DEVIDAMENTE COLOCADA**
- ✓ As atividades letivas irão funcionar entre as **09:15horas e as 16:50horas**, havendo horários desfasados entre as turmas, evitando a concentração dos alunos no espaço escolar;
- ✓ As aulas das diferentes disciplinas serão concentradas de forma a evitar períodos livres entre as mesmas, sendo estas realizadas no período da manhã ou da tarde; (12º ano e 3º ano profissional de manhã e 11º ano de tarde);
- ✓ Deverá sentar-se apenas **1 aluno** por mesa. Este lugar deverá ser **mantido obrigatoriamente** pelo aluno até ao final das aulas presenciais;
- ✓ **A mesa em frente ao docente deverá ficar sempre vaga;**
- ✓ As mesas terão a mesma orientação (vertical) evitando desta forma que os alunos fiquem de frente uns para os outros;
- ✓ Os intervalos ocorrerão sempre dentro da sala de aula;
- ✓ **Não haverá** abertura do bar, sala de apoio e sala de convívio dos alunos de modo a promover o distanciamento social;
- ✓ **Não haverá a abertura da biblioteca.** No entanto, caso seja necessário recorrer aos manuais disponibilizados na biblioteca deverá ser feito um agendamento prévio com a Assistente Operacional (AO) responsável, salientando-se a obrigatoriedade da **permanência de um aluno de cada vez no espaço da biblioteca;**
- ✓ **A escola fornece máscara aos alunos que não a possuem.**

## ACESSO ÀS SALAS DE AULA

---

- ✓ O aluno entrando na escola deve manter a distância social recomendada (2mts) dirigindo-se de imediato para a sala de aula ocupando o seu lugar (de acordo com a informação anteriormente divulgada na página da escola);
- ✓ No pavilhão encontra-se um dispositivo com produto SABA (solução antisséptica de base alcoólica) para que cada um **desinfete obrigatoriamente** as mãos antes e depois das aulas;

- ✓ O aluno não deve tocar com as mãos no puxador da porta, interruptores da luz, corrimãos, etc.;
- ✓ Sempre que as condições climatéricas o permitam deverão manter-se abertas as portas e as janelas, para evitar contactos desnecessários e manter os espaços arejados. **Esta operacionalização será executada apenas pelo AO;**
- ✓ No fim das aulas **não é permitido** o aglomerado de alunos;
- ✓ À saída das aulas os alunos deverão continuar a manter o distanciamento social recomendado;
- ✓ Os alunos poderão trazer um pequeno lanche que lhes será permitido comer dentro da sala de aula, devendo, no entanto, serem mantidas as condições de higiene do espaço.

## ACESSO ÀS CASAS DE BANHO

---

- ✓ Apenas é permitida a ida de um aluno de casa vez à casa de banho;
- ✓ A utilização do material de higiene disponibilizado na casa de banho deve ser feita de forma responsável, evitando o desperdício;
- ✓ Deverá ser reforçada a **lavagem das mãos antes e após** o uso da casa de banho e sempre que seja necessário.

## ACESSO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SA)

---

- ✓ O acesso aos SA apenas é permitido a um aluno/encarregado de educação de cada vez, havendo **sempre a necessidade de marcação prévia** através do **contacto telefónico 259 325 632, ou do endereço eletrónico [naterciacustodio@aemm.pt](mailto:naterciacustodio@aemm.pt)**

## DE UM MODO GERAL O ALUNO DEVE:

---

- ✓ Manter o distanciamento social no recinto escolar e espaços públicos;
- ✓ Uso correto da máscara social/cirúrgica;
- ✓ Lavagem frequente das mãos tendo em consideração as normas disponibilizadas pela Direção Geral de Saúde (DGS);
- ✓ Uso constante das medidas de etiqueta respiratória, ou seja, sempre que tossir ou espirrar deverá ser usado sempre o antebraço, descartar imediatamente para o lixo o lenço de papel utilizado e proceder à lavagem/desinfecção das mãos.

**NUNCA É DEMAIS RELEMBRAR QUE A TODOS OS ALUNOS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO CABE O DEVER CÍVICO E EXEMPLAR DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS REFERIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO.**



# COVID-19

## Anexo I: Etiqueta Respiratória

# NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

## Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



**DEITE O LENÇO AO LIXO** e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **SNS 24** **808 24 24 24**

# COVID-19

## Anexo II: Higienização das Mãos

# NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

## LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Mofo as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

# COVID-19

## Anexo III: Colocação e Remoção de Máscara

COVID-19

# MÁSCARAS

### COMO COLOCAR

- 1ª** LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR
- 2ª** VER A POSIÇÃO CORRETA  
Face interna (branca) virada para a cara e face externa (cor) virada para fora; a parte ajustável com arame corresponde à extremidade superior.
- 3ª** COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ /ELÁSTICOS
- 4ª** AJUSTAR AO ROSTO  
Do nariz até abaixo do queixo
- 5ª** NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS

### DURANTE O USO

- 1ª** TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA
- 2ª** NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR
- 3ª** NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA  
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

### COMO REMOVER

- 1ª** LAVAR AS MÃOS
- 2ª** RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ /ELÁSTICOS
- 3ª** DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA
- 4ª** LAVAR AS MÃOS

### TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco
- Se a máscara tiver um filtro descartável, deve ser removido e descartado
- Lavar a máscara após cada utilização:
  - . pode ser à mão ou à máquina, pelo menos a 60°C durante 30 minutos ou a 90°C durante 10 minutos
  - . não usar lixívia
- Deve estar completamente seca antes de uma nova utilização
- As máscaras certificadas são acompanhadas por recomendações do fabricante. Deve-se respeitar:
  - . as condições para uma adequada lavagem e secagem;
  - . o número máximo de utilizações.

#SEJAMAGENTEDESUADEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS